

PORTARIA Nº 468/2023.

DE 22 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **Luciane Garbin – Prof. Prov. Efet. 661/05**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 02.05.2023 a 15.05.2023, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.05.2023**

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

